

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">755XII/4.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
<b>Assunto:</b>	<i>Garante o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (PMA) procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro</i>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	Comissão de Saúde (9. <sup>a</sup> ), sugerindo-se conexão à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1. <sup>a</sup> ) <sup>*</sup>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

<sup>\*</sup> Na 1.<sup>a</sup> sessão legislativa, os proponentes apresentaram o [Projeto de Lei n.º 122/XII/1.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - *Garante o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (PMA) e regula o recurso à maternidade de substituição, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro*, iniciativa com objeto idêntico que baixou também à 9.<sup>a</sup> Comissão, como Comissão competente, bem como à 1.<sup>a</sup> Comissão, tendo sido rejeitada, na generalidade, na sessão plenária de 20/01/2012. Encontram-se, neste momento, pendentes na 1.<sup>a</sup> Comissão iniciativas (p.ex. Projeto de Lei n.º 655/XII/4.<sup>a</sup> BE) que abordam também a procriação medicamente assistida, mas conjuntamente com a adoção e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo.

A assessora parlamentar jurista,

Ana Paula Bernardo  
DAPLEN  
11660